



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 21/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação das empresas **"Lojas Quero Quero SA"** CNPJ nº. 96.418.264/0540-69, **"Móveis e Eletrodomésticos Follmann Ltda"** CNPJ nº. 85.025.658/0001-00, **"Ademir L. Graeff Comércio de Celulares"** CNPJ nº. 07.029.600/0001-21, cujo objetivo é a aquisição de produtos Eletrônicos e Elétricos para uso na Câmara Municipal de Missal.

Os produtos a serem comprados para uso da Câmara Municipal conforme termo de referência, são um celular Smartphone Android, uma centrífuga de roupas, uma torneira elétrica e um purificador de água. Salientando que todos são necessários para o bom funcionamento da entidade.

O celular Smartphone Android se faz necessária para atender às demandas diárias da câmara, tais como:

- Comunicação eficiente: O smartphone possibilitará a realização de conversas por aplicativos de mensagens, como o WhatsApp, facilitando a troca de informações entre os servidores da câmara com vereadores, fornecedores e população em geral.
- Acesso a aplicativos específicos: A instalação de aplicativos relacionados a equipamentos e serviços do legislativo permitirá um gerenciamento mais eficiente das tarefas e processos internos da câmara.
- As especificações foram elaboradas de acordo com um modelo de smartphone intermediário, com desempenho rápido e eficiente, armazenamento amplo, qualidade de tela, capacidade de captura de fotos alta resolução, além da longa duração da bateria.

A Centrífuga será utilizada para secagem de panos utilizados nas tarefas diárias da câmara auxiliando na secagem rápida e eficiente dos mesmos, que são utilizados na limpeza e manutenção das dependências da câmara, proporcionando agilidade e praticidade aos servidores.

A Torneira Elétrica proporcionará maior conforto aos servidores no desempenho de suas atividades na copa da câmara, oferecendo água quente instantaneamente para higienização de utensílios.

E por último o Purificador de Água é projetado para remover impurezas e



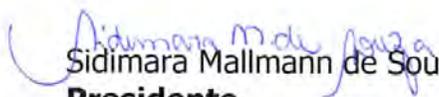
Câmara Municipal de Missal

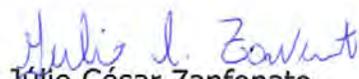
www.camaramissal.pr.gov.br

contaminantes presentes na água potável, proporcionando uma fonte de água mais pura e saudável para consumo, com sabor e odor aprimorados. Além disso com a compra do mesmo a câmara terá uma economia financeira a longo prazo pois com o investimento é possível reduzir a necessidade de comprar água engarrafada ou galões de água.

Considerando o valor total para aquisição dos produtos opta-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, para aquisição dos produtos constantes no termo de referência em anexo, nas empresas anteriormente especificadas no valor total de R\$ 3.832,89 (três mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) que serão pagos após entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais.

Missal - PR, 06 de julho de 2023.


Sidimara Mallmann de Souza
Presidente


Julio César Zanfonato
Relator


Leandro Nandi Carvalho
Membro


37